DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.345 **Conde, 21 de março de 2018**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato:058/2017;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado:PARAIBA TURISMO LTDA;
Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato em comento que tem por objeto, o serviço de locação de vans e ônibus para atender a demanda da secretaria municipal de educação, esportes e cultura.
Valor original do Contrato:R$ 474.094,05 (quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinco centavos);
Valor do aditivo: **R$ 88.580,77,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**.
Valor Total do contrato: R$ 562.674,82 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Aditivo:12/03/2018

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato:00101/2017;
Nº do Aditivo: 01;
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;
Contratado:REZZOLVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
Objeto: Aditivo de **39,59%**correspondente a **R$ 79.189,59 (setenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),** em relação ao valor e 60 (sessenta) dias em relação ao prazo de conclusão das obras, que versa sobre o processo de reforma da escola Municipal João Ribeiro, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.
Valor original do Contrato:R$ 200.012,40 (duzentos mil e doze reais e quarenta centavos);
Valor do aditivo: **R$ 79.189,59 (setenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);**
Valor Total do contrato: R$ 279.201,99 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e um reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do Aditivo:21/03/2018**.**

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Resolução nº 001/2018

Em 19 de março de 2018.

Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-PB**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Conde-PB a proceder com abertura de Crédito Especial na quantia de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado para atenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, despesa com a seguinte Dotação Orçamentária:

	CAMARA MUNICIPAL DE CONDE		
01.031.0001 – 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 – 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	50.000,00
	Sub-Total	R$	**50.000,00**

Art. 2º - A cobertura para abertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior tem como base anulação da dotação orçamentária **"Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"**, no valor correspondente a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), consoante segue:

	CAMARA MUNICIPAL DE CONDE		
01.031.0001 - 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.39.00 - 001	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$**	**50.000,00**
	Sub-Total	R$	**50.000,00**

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Conde, em 19 de março de 2018.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

RICARDO DA SILVA PEREIRA
Vereador Vice-Presidente

JUSCELINO CORREA DE ARAUJO
Vereador 1° Secretário

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador 2° Secretário

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Vereador 3° Secretário